



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano XI • Nº 2.161 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.206/2025 16 DE OUTUBRO DE 2025

“DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MOUVE BRASIL LTDA, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE NA MODALIDADE SAAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação para contratação de fornecedor exclusivo ou quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de contratar solução tecnológica em software para modernizar e otimizar os processos administrativos e tributários, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade nos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Justificativa de Contratação constante no processo administrativo nº 3055/2025, que identifica a necessidade de adoção de ferramenta na modalidade Software como Serviço (SaaS) para gerenciamento e modernização do relacionamento entre o setor público, cidadãos e empresas;

CONSIDERANDO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025, instruída com parecer jurídico favorável e demais documentos que demonstram a inviabilidade de competição para a referida contratação;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa MOUVE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.870.040/0001-64, especializada na prestação de serviços de software de gestão pública em ambiente de nuvem, atendendo aos requisitos técnicos exigidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa MOUVE BRASIL LTDA, visando à prestação de serviços de software na modalidade SaaS para gerenciamento e modernização do relacionamento do setor público com cidadãos e empresas, incluindo gestão de contatos, relacionamento ativo e receptivo e caixa postal eletrônica oficial.

Art. 2º A contratação será formalizada mediante contrato administrativo nº 09/2025, firmado entre o Município de Guarai e a empresa MOUVE BRASIL LTDA, com valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 280/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. **AUTORIZAR** o pagamento de diária a Sra. **Geisiane Silva Cunha**, Matrícula Funcional nº 3077, para participar de uma capacitação sobre Concessão de Benefícios e Revisão dos Processos no RPPS, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia 15/10 devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 281/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Hellen Cristina Alves da Silva**, Matrícula Funcional nº 8977, para participar de uma capacitação sobre Concessão de Benefícios e Revisão dos Processos no RPPS, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia 15/10 devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 282/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, Matrícula Funcional nº 8919, CPF: 000.316.301-62 para participar de uma capacitação sobre Concessão de Benefícios e Revisão dos Processos no RPPS, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025 em Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o dia 15/10 devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Marcela Oliveira Martins**, Chefe de Gabinete inscrita no CPF nº 041.129.931-02, com matrícula funcional nº 8971, para participar como Agente de Integração do Tribunal de Contas, da reunião de encerramento dos municípios polos no dia 17 de outubro de 2025, e no dia 18 de outubro de 2025 do evento de encerramento do Programa TCE de Olho no Futuro em Araguaína – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. **Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 8895, para participar no dia 18 de outubro de 2025 em Araguaína – TO, do evento de encerramento do Programa TCE de Olho no Futuro, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.



Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 285/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Gerente de Comunicação Matrícula Funcional: 8927 que acompanhará a senhora Prefeita, no dia 18 de outubro de 2025 em Araguaína – TO, do evento de encerramento do Programa TCE de Olho no Futuro, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 286/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 8896, que realizará o transporte da senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes, para participar, no dia 18 de outubro de 2025 em Araguaína – TO, do evento de encerramento do Programa TCE de Olho no Futuro para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 287/2025 DE 15 OUTUBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Wilson Ricardo Silveira**, matrícula nº 577, que irá levar o veículo Fiet Strada para revisão anual em Araguaína – TO nos dias 17 e 18 de outubro de 2025, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2025**

PROCESSO Nº: 2337/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: Webcard Administração LTDA CNPJ n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição de material de construção em geral, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Vicente de Paulo Caetano

Data de Assinatura: 15/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMIN.
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição de material de construção em geral, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO.	Própria	367.570,67	-20%	294.056,54

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

